



TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100/2016-HOL, QUE FAZEM ENTRE SI O ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO HOSPITAL OPHIR LOYOLA-HOL E A EMPRESA AMC INFORMÁTICA LTDA.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através do **HOSPITAL OPHIR LOYOLA**, sito na Av. Magalhães Barata, nº 992, São Braz, CEP: 66.060-281, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.109.444/0001-71, neste ato representado por seu Diretor Geral, **LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES**, brasileiro, casado, Médico, portador do CPF/MF nº 044.216.712-15 e RG nº 2330646 – SEGUP/PA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e **AMC INFORMÁTICA LTDA**, empresa estabelecida à Alameda Rio Preto, nº 453, centro empresarial, Tamboré/Tamboré, CEP: 06.460-050, município de Barueri, Estado de São Paulo, Fone: (11) 2103-4555, cel: (91) 9 8417-0417, e-mail: amc@amcinformatica.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob nº **62.541.735/0001-80**, neste ato representada por seu sócio, **ALCIDES MOREIRA CARDOSO**, português, casado, economista, portador da cédula de Identidade de estrangeiro RNE sob o nº W 374191-Z (permanente) órgão emissor CGPI/DIREX/DRF e do CPF/MF nº 209.529.028-34, residente e domiciliado na cidade de Barueri/SP, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 2016/368393 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 022/2015 (SAMF/SP), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reprografia, ou seja, impressão, digitalização, reprodução de cópias com fornecimento de equipamentos e insumos (exceto papel), inclusive suporte, manutenção e disponibilização de sistema de gerenciamento e bilhetagem da solução instalada, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

GRUPO I							
ITEM	DESCRIÇÃO		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL 12 MESES	VALOR TOTAL 48 MESES	
	TIPO	QTDE.					
1	I	Equipamentos Marca: Lexmark Modelo: MX611DHE	01	R\$ 179,00	R\$ 179,00	R\$ 2.148,00	R\$ 8.592,00
2	I	Impressões	1.542	R\$ 0,02	R\$ 30,84	R\$ 370,08	R\$ 1.480,32
3	II	Equipamentos Marca: Lexmark Modelo: MS610DN	52	R\$ 117,00	R\$ 6.084,00	R\$ 73.008,00	R\$ 292.032,00
4	II	Impressões	260.003	R\$ 0,02	R\$ 5.200,06	R\$ 62.400,72	R\$ 249.602,88

Assessoria de Contratos

